

**SINAL – SINDICATO NACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS FEDERAIS AUTÁRQUICOS NOS ENTES DE FORMULAÇÃO, PROMOÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DA MOEDA E DO CRÉDITO – SEÇÃO REGIONAL DE BELO HORIZONTE.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL REGIONAL ORDINÁRIA**

Conforme previsto no **artigo 19, parágrafo 2º**, e **artigo 52, alínea b**, do Estatuto do SINAL, e do Edital de Convocação publicado no Apito Brasil nº 93, de 7/8/2014, o presidente do Conselho Regional do Sinal-BH convoca os filiados para a Assembleia Geral Regional Ordinária (AGRO) a realizar-se no dia **19 de agosto de 2014**, no auditório do edifício sede do BC-BH, **às 15h** em primeira convocação, e **às 15h30** em segunda convocação, com vistas a:

- Eleição de 4 delegados que irão compor, juntamente com o Presidente do Sinal-BH, que é membro nato, a delegação de Belo Horizonte na XXVI AND do SINAL, a realizar-se de 3 a 9 de novembro deste ano, em Manaus (AM), tendo como pauta os seguintes temas:
  - Para que serve e o que faz o movimento sindical;
  - Estrutura de poder do Sinal;
  - Política salarial, Gestão do trabalho e QVT.

**As inscrições para representar a Regional no evento poderão ser feitas diretamente no escritório, por intermédio dos emails e telefones abaixo ou na própria AGRO.**

**Os delegados eleitos terão as despesas de transporte, hospedagem e alimentação pagas pelo Sinal Nacional e terão pedido de liberação de ponto junto a administração do Banco Central para a AND.**

*Art. 19 - A AND é composta por delegados e outros participantes*

*§1º - Os integrantes do Conselho Nacional são delegados natos.*

*§2º - Os demais delegados serão eleitos em Assembléias Gerais Regionais na proporção de 1(um) delegado para cada 100 (cem) filiados ou fração, assegurado o mínimo de 3 (três) eleitos por Seção Regional.*

*§3º - Podem participar da AND, sem direito a voto, outros filiados desde que previamente inscritos, bem como outros convidados do Conselho Nacional ou de quaisquer Conselhos Regionais.*

*Art. 45 - § 2º. As Assembleias Gerais Regionais são instaladas, em primeira convocação, com 1/3 dos filiados e, em segunda convocação, trinta minutos após a primeira, com qualquer número, deliberando por maioria simples.*

Cópia do presente Edital e informações complementares estão disponíveis na sede regional do Sindicato.

Belo Horizonte, 8 de agosto de 2014.

**Mauro Cattabriga de Barros**

Presidente do CR do Sinal-BH